

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/08/15000260

Número / Ano	000260/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 09:31:04
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Kelly Noemia Amancio Neves.
Autor	Sandro Daumas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	49
Emitido por	DaniFidelis

C M C M Secretaria Processo nº 160(21) Rubrica Fis A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 49/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Kelly Noemia Amancio Neves.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Kelly Noemia Amancio Neves, natural de Limeira/SP e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 13 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade na área pedagógica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto de 2023.

SANDRO DAUMAS

Vereador

Nome: Kelly Noemia Amancio Neves

DN: **08/07/1988** Estado Civil: **Casada**

Endereço: **Rua Francisco Portela, 38**Escolaridade: **Pós-Graduação completa**

Filhos: 1 filha



Natural da cidade de Limeira, SP. _ Reside em Conceição de Macabu desde 2010. Graduada em Música, foi professora da Escola Municipal de Música de Limeira, SP. Foi integrante do Coral Universitário do Curso de Música da Universidade Adventista de São Paulo. Enquanto Professora, lecionou em escolas da rede pública municipal e estadual em Conceição de Macabu, além da rede privada de ensino. Liderou por 2 anos o Ministério de Música da Igreja Adventista onde realizou diversos projetos.

Com duas pós-graduações nas áreas pedagógicas, atualmente é diretora do CESF (Centro Educacional São Francisco)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 285/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 12.819 23

Em: 18,08,23

Ass:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2023

Autoria: Sandro Daumas

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Kelly Noemia Amancio Neves.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Kelly Noemia Amancio Neves, natural de Limeira/SP e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 13 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade na área pedagógica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

000

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



C.M.C.M Secretaria Processo no. Rubrica.

Ano 20 | Nº 133 | 18 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Comenda Dr. José de Castro ao Dr. Leopoldo Cesar da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Comenda Dr. José de Castro, de Honra ao Mérito na Art. 1º Fica concedido Título de Cidada Macabuense a Senhora Kelly área da saúde, ao Médico Doutor Leopoldo Cesar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2023

Autoria: Sandro Daumas

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Kelly Noemia Amancio Ne-

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Noemia Amancio Neves, natural de Limeira/SP e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 13 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade na área pedagógica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2023 Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Sandra Regina Alves dos Santos Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos. Martins.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Sandra Regina Alves dos Santos Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora, administradora hospitalar e coordenadora da Assistência Social, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2023 Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como conselheiro tutelar, guarda municipal e pastor, em Conceição de Macabu. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ. 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024